



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

---

### S U M Á R I O

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças e do Planeamento:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Defesa Nacional:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério da Cultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior de Magistratura Judicial.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta nos *Boletins Oficiais* nºs 21 e 22/2011, II Série, de 2 e 9 de Junho respectivamente, o Extracto de despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Ministro, respeitante á publicação da reforma antecipada da auxiliar administrativo referência 2 escalão C, Maria Elizabete Martins Tavares, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Elizabete Martins Tavares, auxiliar administrativo referência 2 escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 1 do artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com nº 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 184.812\$00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do nº 3 do artigo 11º, do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

As despesas tem cabimento na dotação do Capitulo 30.20 Divisão 04, Código 03.05.03.01.01, do Orçamento do Ministério das Finanças para ao no de 2010

Deve ler-se:

Maria Elizabete Martins Tavares, auxiliar administrativo referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligada de serviço, para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 1 do artigo 76º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com nº 1 e seguintes do artigo 11º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 184.812\$00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

É atribuída uma bonificação de 20% sobre o valor da pensão, nos termos do nº 3 do artigo 11º, do Decreto-Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro.

As despesas tem cabimento na dotação do Capitulo 30.20 Divisão 04, Código 03.05.03.01.01, do Orçamento do Ministério das Finanças para ao no de 2010

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 2 de Agosto de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, comunica-se que o médico graduado, escalão IV, índice 120, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Dr. Paulo Jorge Semedo Miranda Freire, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica, no exterior, regressou ao país, tendo retomado as suas funções no 2 de Agosto de 2011.

Para os devidos efeitos, comunica-se que a médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Dr. José Lino Fernandes Barreto, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica, no exterior, regressou ao país, tendo retomado as suas funções no dia 2 de Agosto de 2011.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, 3 de Agosto de 2011. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 25 de Maio de 2010:

É nomeada como secretária da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Planeamento por substituição, Guimar de Fátima Barbosa Amado Tavares, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

De 20 de Junho de 2010:

Euclides Tavares Centeio Barbosa, inspector superior de finanças, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é concedido licença sem vencimento por um período de um ano, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento do Ministério das Finanças, Praia, aos 8 de Agosto de 2011. – A Directora Geral, p.s. *Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional:

De 11 de Agosto de 2011.

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 13º da Lei nº 89/IV/06 de 9 de Janeiro;

Sob proposta do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas;

São exonerados os seguintes oficiais dos cargos que a frente se indica:

Coronel César Augusto Couto Rodrigues – Comandante do Pessoal das Forças Armadas;

Tenente-Coronel Joaquim Moreira Silva Rodrigues – Comandante da Logística das Forças Armadas.

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 13º da Lei nº 89/IV/06 de 9 de Janeiro;

Sob proposta do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas;

São nomeados os seguintes oficiais para os cargos que a frente se indica:

Tenente-Coronel Domingos Eloi Gomes - Comandante da Logística das Forças Armadas;

Tenente-Coronel Jorge Martins Andrade – Comandante do Pessoal das Forças Armadas.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional na Praia, aos 11 de Agosto de 2011. – O Director, *Amílcar Pires*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. E.x<sup>as</sup> o Ministro da Cultura e o  
Ministro das Relações Exteriores:

De 5 de Abril de 2011:

Zaida Helena Pereira Sanches, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Ministro da Cultura, nos termos previstos nos números 1 e 3 do artigo 3º e n.º 3 do artigo 4º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 11 de Abril de 2011. – O Director-Geral, Alberto Silva Ramos

—oço—

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Procurador-Geral da República:

De 5 de Agosto de 2011:

1. O Conselho Superior do Ministério Público, na reunião do passado dia 25 de Julho de 2011, apreciou este requerimento e deliberou no sentido de se aguardar a chegada do Magistrado ao País.

2. O Dr. João Pinto Semedo já se encontra no País, e numa audiência que lhe concedi, manifestou a sua concordância em representar o Procurador-Geral da República no Tribunal de Contas.

3. O referido magistrado encontra-se de licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, que lhe fora concedido na vigência da lei antiga. Esta situação vem regulada na nova lei (Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março) nos artigos 60º. al. a) e 61º.

4. Considerando que a situação em que se encontra o magistrado não determinou a abertura de vaga, o mesmo deve reassumi-la de imediato.

5. Nestes termos, considerando que o assunto não deve aguardar a próxima reunião do Conselho Superior do Ministério Público, ao abrigo do artigo 40º da Lei Orgânica do Ministério Público, visto o disposto nos artigos 60º. al. a) e 61º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, determino:

a) O regresso do Dr. João Pinto Semedo, ao quadro de pessoal da Magistratura do Ministério Público, com efeitos imediatos;

b) Notifique e publique.

Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 5 de Agosto de 2011.  
– O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

Está conforme o original.

O Secretário da PGR, *José Luís Varela Marques*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

Deliberação

de 1 de Julho de 2011.

Nos termos das disposições constantes dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e artigos 21º e 22º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, progridem para o escalão seguinte da mesma referência conforme se indica os seguintes funcionários:

#### *Pessoal técnico*

##### Técnico profissional de 2.º nível

Maria Leonor Tavares Borges, referência 7, escalão B, para escalão C.

Valita Vera Varela Monteiro, referência 7, escalão B, para escalão C.

#### *Pessoal administrativo*

##### Assistente administrativo

Maria Filomena Vaz Oliveira, referência 6, escalão B, para escalão C.

#### *Pessoal auxiliar*

##### Auxiliar administrativo

António Cândido S. Sanches, referência 2, escalão C, para escalão D.

Edna Pereira Fernandes, referência 2, escalão C, para escalão D.

##### Condutor auto de pesados

Francisco António Borges Tavares, referência 4, escalão B, para escalão C.

##### Ajudante de serviços gerais

Ana Andrade Semedo, referência 1, escalão B, para escalão C.

##### Operário semi-qualificado

Mário Manuel Mendes Tavares, referência 5, escalão F, para escalão G.

Lenine Vaz Pereira, referência 5, escalão F, para escalão G.

#### *Pessoal de prevenção*

Daniel Furtado Correia Barros, referência 5, escalão B, para escalão C.

José António Borges Martins, referência 5, escalão A, para escalão B.

Os encargos com a progressão em apreço têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal vigente.

#### *Pessoal operário*

##### Pessoal operário de controlo

Francisco Gomes Monteiro, referência 8, escalão C, para escalão D.

Os encargos com a progressão em apreço têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do orçamento municipal vigente. – (Isento do visto nos termos artigo 14º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho)

#### **SAAS- Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos**

Manuel Maria Borges Garcia, referência 8, escalão C, para escalão D.

Alda Gonçalves Sanches, referência 1, escalão B, para escalão C. João

Mendes Mendonça Tavares, referência 4, escalão E, para escalão F.

Uostelino Gonçalves, referência 4, escalão E, para escalão F.

Os encargos com a progressão em apreço têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 6522, despesa com o pessoal do quadro do orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Domingos para o Ano Económico de 2011. – (Isento do visto nos termos artigo 14º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho)

Câmara Municipal de São Domingos, 6 de Julho de 2011. – O Director dos Recursos Humanos, *Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@gov1.gov.cv](mailto:incv@gov1.gov.cv)

Site: [www.incv.gov.cv](http://www.incv.gov.cv)

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00